



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 48/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 01/06/2018 (Sexta-Feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2018

  
Vereadora Maria Amábilé Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 28/05/2018  
onde permanecerá por 30 dias.